UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MARIZETE COSTA DOS SANTOS ALVES

OS DESAFIOS E AS DIFICULDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DIANTE DA PROPOSTA INCLUSIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HÉLDER CÂMARA

JOÃO PESSOA 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MARIZETE COSTA DOS SANTOS ALVES

OS DESAFIOS E AS DIFICULDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DIANTE DA PROPOSTA INCLUSIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HÉLDER CÂMARA

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sob orientação da Prof.ª Esp. Isolda Ayres Viana Ramos, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciada em Pedagogia.

JOÃO PESSOA 2017

A472d Alves, Marizete Costa dos Santos.

Os desafios e as dificuldades da prática pedagógica dos professores de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara / Marizete Costa dos Santos Alves. – João Pessoa: UFPB, 2017.

49f.: il.

Orientadora: Isolda Ayres Viana Ramos Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba/Centro de Educação

1. Deficiência intelectual. 2. Educação inclusiva. 3. Prática pedagógica. I. Título.

UFPB/CE/BS CDU: 37-051(043.2)

MARIZETE COSTA DOS SANTOS ALVES

OS DESAFIOS E AS DIFICULDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DIANTE DA PROPOSTA INCLUSIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HÉLDER CÂMARA.

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sob orientação da Prof.ª Esp. Isolda Ayres Viana Ramos, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciada em Pedagogia.

Aprova	ado em: 🗸	221 11 1201	7.
Nota:_	8,0	<u> </u>	

Prof. Esp. Isolda Ayres Viana Ramos - ORIENTADORA

Prof.^a Dr^a Izaura Maria de Andrade da Silva – EXAMINADORA

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ms. Santuza Mônica de França Pereira da Fonseca - EXAMINADORA

AGRADECIMENTOS

A DEUS em primeiro lugar, sem Ele nada existiria, nada seríamos.

A minha orientadora Prof.ª Isolda Ayres Viana Ramos, pelo suporte, pelo pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivo.

A todos os professores desta Academia, que me acompanharam durante a graduação e proporcionaram o conhecimento, em especial a Prof.ª Izaura Maria de Andrade da Silva e à Profª. Santuza Mônica de França Pereira da Fonseca, que desejei às suas participações na banca examinadora deste trabalho, o meu muitíssimo obrigada.

A minha família, por sua capacidade de acreditar em mim. E não deixando de agradecer de forma grata e grandiosa minha mãe Maria José (Cininha), meus sogros Hilda e Hermes.

A Edvaldo Rocha, pessoa com quem amo partilhar a vida. Obrigada pelo carinho, a paciência e cumplicidade na correria de cada semestre.

As minhas Filhas, Joana e Clara, vocês são minhas inspirações maiores de vida, que iluminaram de maneira especial os meus pensamentos me levando a buscar mais conhecimentos.

Aos meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. Com vocês, as pausas entre um parágrafo e outro de produção melhora tudo o que tenho produzido na vida.

As professoras da Escola Municipal e Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, que contribuíram significantemente para que o meu trabalho fosse realizado.

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre os desafios e as dificuldades da prática pedagógica das professoras de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara. Foi realizada uma pesquisa de campo, tendo as professoras da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara como os principais sujeitos investigados, aptas para apresentar seus desafios e dificuldades de aplicar uma prática pedagógica com seus alunos com deficiência intelectual. Este estudo de caso é de caráter qualitativo, por meio de questionário e da observação da prática utilizada pelas professoras para desenvolver seu trabalho com seu aluno com deficiência intelectual. O trabalho está dividido em quatro tópicos: no primeiro, que é preparatório, será apresentada a temática, objetivo da pesquisa e alguns aspectos gerais; no segundo, será abordado o percurso histórico da Deficiência Intelectual (DI), envolvendo questões da origem da educação inclusiva, da legislação, e das diretrizes da deficiência intelectual; no terceiro, serão apresentados os estudos sobre a formação docente e sua prática, e no quarto, serão apresentados os procedimentos metodológicos juntamente com o local de pesquisa, o sujeito de pesquisa e o instrumento utilizado para realizar a pesquisa. Os resultados demonstraram que a inclusão de um aluno com deficiência intelectual na escola regular, é um desafio constante ao professor, pois muitos padrões necessitam ser rompidos, e o aprimoramento profissional precisa ser obtido.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Educação Inclusiva. Prática Pedagógica.

ABSTRACT

This work presents a study on the challenges and difficulties of the pedagogical practice of teachers who dedicate themselves to students suffering from intellectual disabilities, considering the inclusion proposal's view of the "Dom Hélder Câmara's Municipal School of Elementary Education". A field research was carried out, with the teachers of the Municipal School of Primary Education Dom Hélder Câmara as the main investigated subjects, teachers who were able to present their challenges and difficulties in order to apply a pedagogical practice with their intellectual disability's students. This study is a qualitative one: running through a questionnaire, the observation of practice used by teachers and how they are developing their work with those students with intellectual disabilities. The work is divided into four chapters: the first chapter is preparatory, in which I present the theme, the objective of the research and some general aspects; the second chapter will approach the historical course of Intellectual Disability (DI), involving issues on the origin of inclusiveness's education, legislation, and intellectual disability guidelines; the third chapter presents the studies on teacher's formation and its practice; the fourth chapter presents the methodological procedures, the research's site, the subject of the quest and the instrument used to carry out the research. The results showed that the inclusion of a student with intellectual disability in the regular school is a constant challenge to the teacher, since many standards need to be broken, and a professional improvement needs to be obtained.

Keywords: Intellectual Disability, Inclusiveness's Education, Apply a Pedagogical.

LISTA DE SIGLAS

AAMR – American Association on Mental Retardation (sigla em Inglês)

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CEB - Câmara de Educação Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação

CP - Conselho Pleno

D.I. – Deficiência Intelectual

DSM-IV – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério de Educação

NEE – Necessidades Educacionais Especiais

P.C. – Paralisia Cerebral

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE - Plano Nacional da Educação

PNEE - Política Nacional da Educação Especial

PPP – Projeto Político Pedagógico

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

QI – Quociente de Inteligência

S.D. - Síndrome de Down

SEESP – Secretaria de Educação Especial

TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	IN	TRODUÇÃO	9
2 1	PER	CURSO HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	11
,	2.1	ORIGEM DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	14
	2.2	LEGISLAÇÃO	15
,	2.3	DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
,	2.4	FORMAÇÃO DOCENTE	24
	2.5	PRÁTICA DOCENTE	25
3	PF	ROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
	3.1	LOCAL DA PESQUISA	
,	3.2	SUJEITOS DA PESQUISA	
	3.3	INSTRUMENTOS DA PESQUISA	30
,	3.4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
4 (CON	ICLUSÃO	35
RI	EFE	RÊNCIAS	36
AI	PÊN]	DICES	39
Aľ	NEX	OS	42

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se inicia numa pesquisa sobre os desafios e as dificuldades da prática pedagógica dos professores de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, onde são utilizadas no processo de aprendizagem das habilidades alfabéticas e numéricas, ministrada nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

É necessário esclarecer que a escola sozinha não caminha, sendo fundamental a participação da família como fonte de informação para os professores sobre as necessidades da criança. Outro aspecto a destacar é com relação aos profissionais da área de saúde que trabalham com o aluno, como fisioterapeutas, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos ou médicos, pois esta equipe multidisciplinar poderá esclarecer as necessidades das crianças e jovens e sugerir, ao professor, alternativas para o atendimento dessas necessidades. O aluno com necessidades especiais não é visto como responsabilidade unicamente do professor, mas de todos os participantes do processo educacional, considerando que toda a escola deve estar preparada para atender as necessidades deste aluno. Sendo assim, a direção e a coordenação pedagógica devem organizar momentos para que os professores possam manifestar suas dúvidas e angústias.

No ponto de partida da Educação inclusiva de alunos com Deficiência Intelectual, é necessário alertar os serviços da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo esses os novos recursos que precisam ser incorporados à escola.

O aluno tem direito de frequentar o AEE no período oposto às aulas. O sistema público de ensino da rede municipal tem organizado salas multifuncionais ou salas de apoio, na própria escola ou em instituições conveniadas, visando oferecer recursos de acessibilidade e estratégias para eliminar as barreiras, favorecendo a plena participação social e o desenvolvimento da aprendizagem.

A inclusão significa transformação da prática pedagógica: relações interpessoais positivas, interação e sintonia professor-aluno, família-professor, professor comunidade escolar e compromisso com o desempenho acadêmico, depende da criação de rede de apoio e ajuda mútua entre escolas, pais e serviços especializados da comunidade para a elaboração do projeto pedagógico, o projeto pedagógico deve garantir adaptações necessárias ao currículo, apoio didático especializado e planejamento, considerando as necessidades educacionais de todos os alunos, e oferecendo equipamentos e recursos adaptados quando necessários, o

professor da classe regular assume a responsabilidade pelo trabalho pedagógico e recebe apoio do professor especializado, dos pais e demais profissionais envolvidos para a identificação das necessidades educacionais especiais, a avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem e o planejamento de metas, o sucesso do processo de aprendizagem depende do projeto de inclusão, com trabalho cooperativo entre o professor regular e o professor especializado na busca de estratégias de ensino, alternativas metodológicas, modificações, ajustes e adaptações na programação e atividades.

É preciso que haja modificação do processo de avaliação e do ensino, a avaliação qualitativa dos aspectos globais como competência social, necessidades emocionais, estilos cognitivos, formas diferenciadas de comunicação, elaboração e desempenho nas atividades, uma maior valorização das possibilidades, das aptidões, dos interesses e do empenho do aluno para a realização das atividades, participação nos projetos e trabalhos coletivos, a priorização, além do acesso à cultura e ao conhecimento, do desenvolvimento da autonomia e independência e autoconceito positivo pela participação social.

Entende-se que, a educação inclusiva deve existir a partir de um processo de organização e amadurecimento tanto no plano pedagógico quanto no ambiente da escola, de forma que os indivíduos venham realmente se sentir acolhidos, pois ao encontrar um ambiente escolar regular sem as devidas adaptações, os mesmos poderão passar por situações que gerem ainda mais sofrimento diante de suas limitações e "incapacidades". Nos dias atuais tem acontecido muito isso, escolas e professores sem a devida capacitação são sujeitos a receberem crianças especiais e com deficiências sem estarem devidamente preparadas para que estes venham a receber o ensino regular.

2 PERCURSO HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

De acordo com a American Association on Mental Retardation (AAMR) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV), Deficiência Intelectual ou Deficiência Mental (termo não mais utilizado),

é o estado de redução notável do funcionamento intelectual, significativamente abaixo da média, oriundo no período de desenvolvimento, e associado à limitações de pelo menos dois aspectos do funcionamento adaptativo ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade em comunicação, cuidados pessoais, competências domésticas, habilidades sociais, utilização dos recursos comunitários, autonomia, saúde e segurança, aptidões escolares, lazer e trabalho¹.

A deficiência intelectual tem a característica também por um quociente de inteligência (QI) inferior a 70. Anteriormente fazia essa classificação referência aos elementos diagnósticos da deficiência intelectual. Assim, utilizava-se de um único código de diagnóstico de deficiência intelectual se afasta da conceituação prévia amplamente baseada no QI, que estabelecia as categorias de leve, médio, severo e profundo. Desta forma a pessoa era diagnosticada como deficiente intelectual ou não, com base no comprometimento dos três critérios de: idade de instalação, habilidades intelectuais significativamente inferiores à média, limitações em duas ou mais das dez áreas de habilidades adaptativas estabelecidas. Nessa concepção, compreende-se que a Educação Inclusiva deve ser tratada como uma forma de inserção social, pois o princípio fundamental desta é a valorização da diversidade e da comunidade humana, como afirma PEREIRA (2008) apud Kunc (1992).

Segundo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Limeira, a Deficiência Intelectual se caracteriza por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, expresso nas habilidades conceituais, sociais e práticas.

A American Association on Mental Retardation (AAMR) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV) informa que três principais critérios diagnósticos da Deficiência Intelectual que são:

- Funcionamento intelectual significativamente inferior à média;
- Limitações significativas no funcionamento adaptativo, em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica,

-

¹ http://revistapontocom.org.br/artigos/deficiencia-intelectual-o-conceito

habilidades sociais/interpessoais, uso de recursos comunitários, auto-suficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer e segurança.

• O início deve ocorrer antes dos 18 anos de idade.

No cotidiano a pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, compreender e realizar atividades comuns para as outras pessoas. Muitas vezes, essa pessoa tem um comportamento como se tivesse menos idade do que realmente tem.

Existem alguns desafios no diagnóstico da Deficiência Intelectual, que é estabelecer claramente a origem ou identificar a causa da Deficiência. Em alguns dos casos, não é possível determinar exatamente qual a causa. Portanto sabem-se que existem vários fatores de risco que podem levar à Deficiência, tais fatores são multifatoriais, compostos de quatro categorias: biomédicos, sociais, comportamentais e educacionais. Os fatores podem ser feitas as descrições de acordo com o momento de ocorrência, como: pré-natais (durante a gestação), perinatal (no momento do parto) e pós-natais (após o nascimento). Entre os inúmeros fatores que podem causar a deficiência intelectual, destacam-se alterações cromossômicas e gênicas, desordens do desenvolvimento embrionário ou outros distúrbios estruturais e funcionais que reduzem a capacidade do cérebro. ²

Segundo Pessotti (1984) a história da deficiência intelectual, registra diferentes formas de ver a pessoa com deficiência, passando pelo misticismo, abandono, extermínio, caridade, segregação, exclusão, integração e, atualmente, o processo de inclusão. No decorrer de muitos anos, os "diferentes" ficaram afastados dos grupos sociais, porém na medida em que se tornou motivo de preocupação o direito do homem à igualdade e a cidadania, a conscientização em relação à pessoa com deficiência começou a transformar. Segundo SILVA (1987), da mesma forma que na Europa,

Também no Brasil a pessoa deficiente foi considerada por vários séculos dentro da categoria mais ampla dos 'miseráveis', talvez o mais pobre dos pobres... Os mais afortunados que haviam nascido em 'berço de ouro' ou pelo menos remediado, certamente passaram o resto de seus dias atrás dos portões e das cercas vivas das suas grandes mansões, ou então, escondidos, voluntária ou involuntariamente, nas casas de campo ou nas fazendas de suas famílias. Essas pessoas deficientes menos pobres acabaram não significando nada em termos de vida social ou política do Brasil, permanecendo como um 'peso' para suas respectivas famílias, (SILVA, 1987).

.

² Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Texto Revisado. DSM-IV-TR. Artmed, 2003.Retardo Mental: definição, classificação e sistemas de apoio. 10ª. Edição. Artmed, 2006.Revista de Deficiência Intelectual. Ano I. Número 1. Julho/Dezembro 2011. APAE de São Paulo, SP.Site APAE-SP: www.apaesp.org.br.

Este quadro permaneceu por muito tempo, situação agravada pelo motivo dos mais pobres ficarem nas mãos de pessoas sem condições de ajudar as famílias a conviver com esta adversidade. Até porque a própria deficiência intelectual era considerada como doença mental e as pessoas viviam completamente isoladas da família e da sociedade, também.

Quando médicos e psiquiatras começaram a investigar mais profundamente as pessoas com deficiência intelectual, surgiram avanços significativos com a introdução de metodologias adequadas para provocar a aprendizagem.

O desprezo ofereceu lugar a atitudes de proteção e humanitarismo que até hoje predominam, além dos empenhos do movimento das pessoas com deficiência e seus apoiadores para que essa atitude seja substituída pelo reconhecimento da igualdade de direitos e acessos. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ANEXO 1) reconhece os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, protegendo-as de qualquer tipo de discriminação e assegurando-as a liberdade e o respeito a sua dignidade.

Conforme a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, resolve:

Art. 1º para a implementação do Decreto no 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 2º o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo Único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na Educação àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (CNB/CNE, 2009).

Estas diretrizes foram instituídas para garantir as formas de atendimento de maneira institucionalizada, prevendo-se as seguintes providências para a sua implantação: primeiro, uma sala ambiente devidamente equipada; segundo, a elaboração de um plano de Atendimento Educacional Especializado; terceiro, professores adequadamente preparados

para exercer sua função docente neste ambiente; e quarto, profissionais como tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais, assim como guia-intérprete e outros profissionais que garantissem o pleno funcionamento desse espaço.

2.1 ORIGEM DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Educação Inclusiva significa pensar uma escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados, são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem (PLETSCH e FONTES, 2006; GLAT e BLANCO, 2007).

A Educação Inclusiva e Educação Especial vêm sofrendo mudanças a cada década. Infelizmente para as escolas do passado a educação não era para todos. Os alunos que não se adequavam no "modelo" que era desejado eram excluídos da escola comum e encaminhados para a Educação Especial.

A Educação Especial veio para atender aquela população excluída. Inicialmente, os alunos com deficiência eram atendidos em ambientes específicos para cada tipo de deficiência. O tipo de deficiência ou especificidade apresentada pelo aluno era acolhido de maneira diferente, isto é, fazendo assim duas escolas uma escola regular e outra especial criando assim uma barreira.

Essa exclusão se faz desde tempo de Império onde foi criada a Fundação do Instituto dos Meninos Cegos e criação do Instituto dos Surdos Mudos.

O conceito de Educação Inclusiva surgiu a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca. No qual a ideia é que as crianças com deficiências educacionais sejam incluídas em escolas de ensino regular, defendendo que nenhuma criança deve ser separada das outras por apresentar alguma espécie de deficiência.

A Educação Inclusiva significa passar conhecimento para todas as crianças em um mesmo contexto escolar. Trabalhar com Educação Inclusiva não significa negar as dificuldades dos alunos, pelo contrário possibilita ver as diferenças não como problemas, mas como diversidade e a partir da convivo e realidade social que amplia a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todos.

Na última década o Brasil deixou de oferecer dois tipos de serviço e passou ter uma educação unificada onde acolhe todos os alunos, apresentando meios e recursos adequados e oferecendo apoio àqueles que encontram barreiras para aprendizagem.

A Educação Inclusiva transforma a escola em um espaço para todos. Oferece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

Fazendo assim, valer o direito que todos têm o direito que frequentar a escola e receber educação. Numa escola inclusiva o processo educativo é um processo social, de forma que todas as crianças portadoras de algumas necessidades especiais e de distúrbios de aprendizagem tenham direito a escolarização mais próxima possível do normal, levando essa criança à integração com a comunidade.

Fairclough (2001, p.100) afirma que "a prática social é alguma coisa que as pessoas produzem ativamente e atendem com base em procedimentos de senso comum partilhados". Portanto, no decorrer da história da sociedade, a prática social corrente não deu as pessoas com deficiência o direito de escrever a cidadania absoluta, não foi deixado acesso ao ensino regular e nem ao trabalho como tarefa cotidiana do homem.

2.2 LEGISLAÇÃO

Com relação à Educação Especial e com essa noção de inclusão, existem várias legislações e políticas que orientam as práticas dos processos educativos envolvendo as pessoas com necessidades especiais, que são elas:

Constituição Federal de 1988

O objetivo da Constituição Federal de 1988 é de dar maior sentido aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos.

A educação especial sendo uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas ou modalidades da educação brasileira, a nossa lei maior que reger nosso país, ao tratar sobre a área educacional, estabeleceu no inciso III do art. 208, o atendimento especializado a pessoas de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Compreendendo a eventual necessidade e demanda por serviços que possam atender essa parte da educação, que precisaria ser incluída na educação e na sociedade.

Para Mantoan (2004), mesmo com a aprovação de leis é preciso ampliar sempre mais a concepção de educação especial, de direito educacional e de inclusão escolar que temos, pois

esta está ligada à concepção que temos de homem, de sociedade e de educação, não se tratando a posteriori apenas de aumentar o número de matrículas, escolas ou de salas inclusivas, mas de educar pessoas.

Declaração de Salamanca

Em virtude de vários documentos a respeito da educação inclusiva, foi necessária uma junção de todos para criação de uma só resolução. Então surgiu a Declaração de Salamanca, escrita em 1994 na cidade Salamanca localizada na Espanha, um documento que trata dos princípios, das políticas e práticas sobre a educação especial. Estavam presentes 88 governos e 25 organizações que confirmaram compromissos no cumprimento dessas regras.

Entre as propostas era estabelecimento de escolas regulares com orientações inclusivas, que seriam incentivadas nos países fossem aplicadas em forma de leis e/ou políticas. Assim como um compromisso a fim de buscar o enfrentamento ao combate de atitudes discriminatórias, e oferecendo uma educação para todos, respeitando os alunos com suas características, interesses, habilidades e necessidades peculiares, a fim de oportunizar um excelente ensino aprendizagem.

O texto destaca que deverão ser criados programas de treinamento contínuo de professores para atuação no ambiente escolar inclusivo, e envolvimento de pais, comunidade e organizações especializadas no tema para discutirem e planejarem melhores serviços de atendimento. Como garantir compromisso dos países, em disponibilizar maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces. É importante destacar que muitas leis e políticas públicas sobre educação especial inclusiva nos países foram feitas após essa declaração, dando destaque ao documento.

Nos artigos 8° e 9° Salamanca dá orientações referentes à escola especial e a escola inclusiva:

Art. 8. O encaminhamento de crianças a escolas especiais ou a classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções, a ser recomendado somente naqueles casos infrequentes onde fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança ou quando sejam requisitados em nome do bem-estar da criança ou de outras crianças.

Art. 9. Finalmente, escolas especiais ou unidades dentro das escolas inclusivas podem continuar a prover a educação mais adequada a um número relativamente pequeno de crianças portadoras de deficiências

que não possam ser adequadamente atendidas em classes ou escolas regulares (UNESCO, 1994).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB/96

A nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996, a lei máxima sobre a educação, destaca a Educação especial como modalidade, assim dedicando um capítulo, no caso a V, para descrever as regras desse ensino.

Os parágrafos definem que a Educação especial é para atender pessoas com deficiência disponibilizando serviços especializados na escola regular para atender as peculiaridades desses alunos.

No artigo 59 é importante enfatizar aos educandos com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, um currículo, métodos, recursos educacionais e organização específica que possam atender suas necessidades específicas. Outro ponto que podemos ressaltar é afirmação do documento pela formação e oferta de professores que tenham capacidade e especialização para atender a esses alunos.

O artigo 60 prevê o estabelecimento de critérios de caracterização das instituições privadas de educação especial, através dos órgãos normativos dos sistemas de ensino, para o recebimento de apoio técnico e financeiro público; ao mesmo tempo em que reafirma, em seu parágrafo único, a preferência pela ampliação do atendimento no ensino regular público. Uma questão em definir o caráter educacional das instituições particulares e dos serviços que prestam (FERREIRA, 1998).

Plano Nacional da Educação - PNE (2014/2024)

Com criação de várias leis e normas em várias vertentes da educação foi necessário fazer um plano de ações, nesse caso com duração de 1 década, que possa definir medidas para praticar o que se encontra em leis. Nas 20 metas estabelecidas pelo plano, a meta de número 4 é dedicada a Educação especial inclusiva.

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 Anos (dezessete) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de ensino educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A meta declara a necessidade de universalizar a oferta de ensino e condições inclusivas para pessoas com necessidades especiais citadas, dando preferência na rede regular como estabelece os princípios da educação inclusiva. Entendendo que na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de forma a promover o atendimento escolar e atendimento educacional especializado complementar ou suplementar para quem necessite.

No Brasil, a regulamentação mais recente que norteia a organização do sistema educacional é o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). O plano nacional de educação é mais abrangente e acaba legitimando o ensino substitutivo quando reconhece a escola especializada como um meio de viabilizar o ensino nacional inclusivo. A legislação é contraditória e nela comporta dois conceitos de educação especial: um é a modalidade que perpassa todos os níveis do sistema comum e o outro como um conjunto de serviços que podem ser prestados em escolas especiais, classes especiais, salas de recursos e classes comuns.

O PNE considera público alvo da Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva, educandos com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual e múltipla), Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades. Se o aluno apresentar necessidade específica, decorrente de suas características ou condições, poderá requerer, além dos princípios comuns da Educação na diversidade, recursos diferenciados identificados como Necessidades Educacionais Especiais (NEE). O estudante poderá beneficiar-se dos apoios de caráter especializado, como o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, no caso da deficiência visual e auditiva; mediação para o desenvolvimento de estratégias de pensamento, no caso da deficiência intelectual; adaptações do material e do ambiente físico, no caso da deficiência física; estratégias diferenciadas para adaptação e regulação do comportamento, no caso do transtorno global; ampliação dos recursos educacionais e/ou aceleração de conteúdos para altas habilidades.

A Educação inclusiva tem sido um caminho importante para abranger a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta ao grupo (como um todo) ao mesmo tempo em que atenda às necessidades de cada um, principalmente àqueles que correm risco de exclusão em termos de aprendizagem e participação na sala de aula.

Além de ser um direito, a Educação inclusiva é uma resposta inteligente às demandas do mundo contemporâneo. Incentiva uma pedagogia não homogeneizadora e desenvolve competências interpessoais. A sala de aula deveria espelhar a diversidade humana, não

escondê-la. Claro que isso gera novas tensões e conflitos, mas também estimula as habilidades morais para a convivência democrática. O resultado final, desfocado pela miopia de alguns, é uma Educação melhor para todos. (MENDES, 2012).

Resolução CNE/CEB nº 4/2009

É dedicada ao ensino da Educação especial que é atrelada a todos os níveis, etapas e modalidades na Educação básica. O documento destaca a criação de um atendimento educacional especializado para atender os alunos com necessidades especiais, mas que esses serviços deverão ser oferecidos quando os alunos se matricularem nas classes comuns do ensino regular. Outro ponto importante é que a resolução define o público alvo, são eles: alunos com deficiência são aqueles que possuem impedimentos de longo prazo físicos, intelectual, mental ou sensorial que em interação. Alunos com transtornos globais de desenvolvimento neuropsicomotor, incluindo autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, psicoses, entre outros transtornos; e alunos com altas habilidades/superdotação, que apresentam grande desenvolvimento intelectual, podem ser isoladas ou combinadas. E respaldo para criação de um currículo diferenciada com métodos específicos.

De acordo com a Constituição inserir alunos com déficits de toda ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos graves no ensino regular nada mais é do que garantir o direito de todos à educação. O princípio democrático da educação para todos só se evidenciam nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, não apenas em alguns deles, os alunos com deficiência. A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os alunos provoca e exige da escola brasileira novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que os professores aperfeiçoem as suas práticas. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria das escolas de nível básico.

O sucesso da inclusão de alunos com deficiência na escola regular decorre, portanto, das possibilidades de se conseguir progressos significativos desses alunos na escolaridade, por meio da adequação das práticas pedagógicas à diversidade dos aprendizes. E só se consegue atingir esse sucesso, quando a escola regular assume que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte do modo como o ensino é ministrado, a aprendizagem é concebida e avaliada.

Educação Inclusiva tem seus princípios baseadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. De acordo com o MEC a diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa escola que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inseparável à constituição de qualquer sociedade. Iniciando desse princípio e tendo como possibilidade o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

Os princípios da ideologia da educação inclusiva são:

- A construção da identidade pessoal, social e a igualdade na diversidade;
- Construção da Cidadania;
- Exercício da cidadania e promoção da paz;
- E atenção às pessoas com necessidades especiais.

A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os estudantes tenham suas especificidades atendidas. Nesta perspectiva, o Ministério de Educação/ Secretaria de educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão apresenta Políticas Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes.

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo do ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico - terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicrométricos, definem as práticas escolares para os estudantes com deficiência.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e as com superdotação, mas ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas

do estado. Neste período, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de políticas especiais para tratar da educação de estudante com deficiência. No que se refere aos estudantes com superdotação apesar do acesso ao ensino regular, não é organizado um atendimento especializado que considere as suas singularidades de aprendizagem.

Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial, organizada de forma paralela á educação comum, seria a forma mais apropriada para o entendimento de estudantes que apresentavam deficiência ou que não se adequassem á estrutura rígida dos sistemas de ensino. O conceito de necessidades educacionais especiais, que passa a ser amplamente disseminado a partir da declaração de Salamanca, ressalta a interação das características individuais dos estudantes com o ambiente educacional e social. No entanto, mesmo com uma perspectiva conceitual que aponte para a organização de sistemas educacionais inclusivos, que garanta o acesso de todos os estudantes e os apoios necessários para a sua participação e aprendizagem, as políticas implementadas pelos sistemas de ensino não alcançaram esse objetivo.

2.3 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A seguir, será apresentada de forma resumida, as principais leis, diretrizes e programas sobre educação especial do Brasil.

Na legislação federal 1988, o artigo 205 define a educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. Por fim, garante que é dever do Estado oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.³

Em 1994 a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.793, recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos éticos, políticos e educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais nos currículos de formação de docentes.

Em 1996 a LDB, define a educação especial, assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais e estabelece critérios de caracterização das instituições privadas

.

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm

sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

E em 1999 no Decreto nº 3.298, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A educação especial é definida como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

Em 2001 a Resolução CNE/CEB nº 2, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

No Parecer CNE/CP nº 9/2001, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior. Estabelece que a educação básica deva ser inclusiva, para atender a uma política de integração dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos docentes das diferentes etapas inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001, destaca-se por sua abrangência, indo além da educação básica, e por se basear em vários documentos sobre educação especial. No item 4, afirma que a inclusão na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como de desenvolver o potencial dessas pessoas.

Em 2005 o Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (Programa Incluir), propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O programa tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nessas unidades, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Já em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), recomenda a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE). Decreto nº 6.094, implementa o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que

destaca a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos para fortalecer a inclusão educacional nas escolas públicas.

E no ano de 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento de grande importância, fundamenta a política nacional educacional e enfatiza o caráter de processo da inclusão educacional desde o título: "na perspectiva da". Ou seja, ele indica o ponto de partida (Educação Especial) e assinala o ponto de chegada (Educação Inclusiva). No Decreto Legislativo nº 186, aprova o texto da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. O artigo 24 da Convenção aborda a educação inclusiva.

No ano 2009 o Decreto executivo nº 6.949 Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (ANEXO 2)

E em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano viver sem limite) no art. 3°, estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo como uma das diretrizes. Ele se baseia na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que recomenda a equiparação de oportunidades. O plano tem quatro eixos: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde. O eixo educacional prevê:

- Implantação de salas de recursos multifuncionais, espaços nos quais é realizado o AEE;
- Programa escola acessível, que destina recursos financeiros para promover acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva;
 - Programa caminho da escola, que oferta transporte escolar acessível;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que tem como objetivo expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país;
 - Programa de acessibilidade no ensino superior (Incluir);
- Educação bilíngue Formação de professores e tradutores-intérpretes em
 Língua Brasileira de Sinais (Libras);
 - BPC na escola.

Decreto nº 7.611/11 declara que é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência; aprendizado ao longo da vida; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional

geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, entre outras diretrizes. Nota Técnica MEC/SEESP/GAB nº 06, dispõe sobre avaliação de estudante com deficiência intelectual. Estabelece que cabe ao professor do atendimento educacional especializado a identificação das especificidades educacionais de cada estudante de forma articulada com a sala de aula comum. Por meio de avaliação pedagógica processual, esse profissional deverá definir, avaliar e organizar as estratégias pedagógicas que contribuam com o desenvolvimento educacional do estudante, que se dará junto com os demais na sala de aula. É, portanto, importantíssima a interlocução entre os professores do AEE e da sala de aula regular.

2.4 FORMAÇÃO DOCENTE

Diante do marco referencial a Constituição Federal de 1988:

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. (MEC/SEESP, 2007)

A inclusão não cabe no paradigma tradicional da educação, requer um modelo diferente das propostas existentes. Este fato nos remete a uma realidade que não pode ser ignorada: o papel e a formação de professor, uma vez que ele quase sempre, encontra dificuldades para repensar e refletir sobre sua prática pedagógica. Quando se busca inserir alunos nas salas de ensino regular, encontra-se por parte dos professores, certa dificuldade de lidar com a nova situação que se apresenta. "É comum se ouvir de professores que eles não foram preparados para isto e/ou não fizeram esta opção durante seu curso de formação" (MANTOAN, 2004). Este fato do professor alegar despreparo para atuar com pessoas deficientes já se constituiu em barreira a inclusão.

A problemática do professor não se sentir preparado para o atendimento dos alunos com deficiência foi investigada por diversos autores (GLAT et al, 2003; CASTRO, 2002; PLETSCH, 2009; GUASSELLI, 2012) que constataram que vários desses profissionais, apesar das boas intenções, não recebem a formação adequada, nos cursos de magistério, ao ponto de fazer com que eles se sintam preparados e encorajados para enfrentar tal realidade, tão pouco recursos físicos e temporal para um atendimento mais individualizado. Consequentemente dificulta a aplicação de uma prática pedagógica que responda às necessidades do aluno no

processo de inclusão. Apesar do Decreto 3.298/1999 no Art. 24, inciso VI falar sobre o acesso do aluno portador de deficiência à educação básica, caracterizando a educação especial como um processo flexível, dinâmico e individualizado, observa-se que mesmo havendo os dispositivos legais a realidade ainda não condiz com as expectativas.

Segundo Pletsch (2009) o modelo tradicional utilizado na formação docente no Brasil não supre às necessidades da educação inclusiva. Mesmo se o MEC, na Portaria 1.793 de dezembro de 1994, recomendou a inclusão da disciplina "aspectos ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais" em todos os cursos de licenciatura, de Ciências da Saúde e Serviço Social. Verificando a grade curricular de cursos de licenciatura, como o curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, não se encontra explicitamente a disciplina proposta pelo MEC, e sim outras como "Métodos e Técnicas em Educação Especial", "Políticas Sociais e Educação Especial", sendo as duas primeiras de caráter optativo e apenas a última de caráter obrigatório (SIGAA, 2006).

2.5 PRÁTICA DOCENTE

Conforme Silva e Tavares (2009) atualmente, temos constantemente debates, discussões e conversas sobre a tão falada inclusão nas escolas do Brasil. Relacionado ao histórico de outros movimentos educacionais este tema de inclusão nas escolas do Brasil é recente, e por se tratar de um novo desafio no contexto educacional deve ser encarado com discussão para formar e reformular os métodos existentes. Para isso, se faz necessário iniciar o diálogo na academia onde são formados os educadores que irão praticar com esta realidade que a tendência é só crescer.

Na Declaração de Salamanca, deixa bem claro, o direito de igualdade dos educandos portadores de deficiência a uma educação de qualidade para todos sem distinção, propondo sempre os benefícios que estes educandos podem ter e oferecer nas trocas e relações constituídas com seus parceiros no ambiente escolar.

Quando se pensa em inclusão no âmbito escolar é necessário lembrar que a escola é um local heterogêneo, cheios de diferenças e contrastes.

No que se trata de inclusão de crianças com deficiência, é preciso ter atenção no modo em que tal criança é vista e acompanhada, considerando suas limitações com seriedade e prudência, sem exageros ou reduções, mas não esquecendo sua natureza própria de criança. Em outras palavras a criança com deficiência continua sendo uma criança e deve ser vista

como tal. No entanto, segundo Amaral e Aquino (1998), infelizmente existe muito preconceito e discriminação, dificultando a tais crianças a vivência da cidadania e até da sua infância.

Segundo os autores Aucoutier e Lapiere, nos evidenciam que "a criança está aí com seus problemas, suas deficiências, suas falhas, mas também com suas potencialidades" (1986, p. 24), para eles, a criança tem todas essas limitações, mas também tem suas potencialidades para viver em sociedade. O educador não deveria se fixar tão somente em parâmetros, estruturas e diagnósticos que definem a deficiência da criança, pois tal atitude realça as diferenças podendo aumentar ainda mais as situações de preconceito no âmbito escolar. Cabe ao educador ser livre de tais paradigmas, buscando um relacionamento aberto e autêntico, para assim construir um ambiente escolar mais agradável às crianças com deficiência e a todos os que fazem parte da comunidade escolar, diminuindo o preconceito e aumentando a interação, favorecendo assim à inclusão.

A escola é um local em que todos aprendem e todos ensinam, sendo assim é um ambiente complexo em que o educador deve ter uma visão completa do ambiente escolar, incluindo o aluno. Compete ao professor levar os alunos a pensar sobre os significados das palavras, os guiando para uma elaboração sensata, pois somente assim ela será incluída de maneira positiva ao repertório da criança, as crianças buscam na memória elementos das experiências vividas, sentidos da palavra já incorporados, elaborando oralmente o pensamento, com base nas experiências de seu grupo social e da sociedade, de questões sobre cidadania e relações de poder.

O professor compromissado com a docência deveria enfrentar os desafios e não se acomodar diante dos problemas, pelo contrário, utiliza-los como propulsores para a busca de novos conhecimentos e estratégias a serem aplicados na educação inclusiva, pois diariamente nos renovamos e podemos renovar os ambientes ao nosso redor.

O professor deve então saber que o aluno com deficiência não é incapaz e que a desvantagem é criada a partir de seu contexto. Isso vai depender do ambiente em que ele se encontra e das pessoas com quem ele interage. Na escola um professor que vai receber um aluno com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pode fazer com que este educando não esteja em desvantagem pela deficiência no que tange seu aprendizado, pois há estímulos e metodologias adaptativas e ambientais para facilitar sua aprendizagem e interação com o ambiente.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na escolha metodológica, optamos pela abordagem qualitativa e pelo método estudo de caso. Foram utilizados, como procedimentos, a observação e questionário (APÊNDICE 1), que contribuíram para a coleta de dados significativos, numa tentativa de dar respostas aos objetivos propostos, onde o objetivo geral é investigar os desafios e as dificuldades da prática pedagógica das professoras de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara.

Segundo Bogdan e Biklen (1982 *apud* MENGA; MARLI, 2003), a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como eu principal instrumento. De forma que a pesquisa qualitativa conduz o pesquisador estar sempre presente no cotidiano das ações do ambiente pesquisado. Os autores citados falam que esse tipo de estudo é chamado de naturalístico. Onde o pesquisador tem que descrever tudo em detalhes sobre o ambiente pesquisado, para uma melhor compreensão do problema que está sendo estudado. A preocupação do processo da pesquisa tem que ser maior do que o efeito, a relevância do pesquisador ao estudar certo problema é investigar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.

E de conjunto com a pesquisa qualitativa o estudo de caso visa à descoberta. Onde o investigador tem que se manter constantemente atento a novos elementos que podem surgir como importantes durante o estudo de caso. Esses novos elementos poderão ser destacados e acrescentados, na medida em que o estudo de caso avance.

No estudo de caso, o pesquisador investiga uma diversidade de dados, arrecadados em diferentes momentos, em situações diversas e sendo feito numa escola, o pesquisador fará observações em situações de tudo que estiver ao seu olhar, com essa variedade de informações o pesquisador poderá transpor informações, comprovar ou recusar suposições.

3.1 LOCAL DA PESQUISA

Esta pesquisa foi desenvolvida na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, que está situada à Rua Joamir Severino dos Santos, SN – Valentina de Figueiredo I, João Pessoa/PB.

A instituição é administrada pelo Governo Municipal e surgiu da necessidade da comunidade ter mais uma escola de ensino fundamental no bairro, para suprir a demanda,

devido ao crescimento populacional. A escola foi fundada em 2000 e recebeu este nome em homenagem ao religioso Dom Hélder Câmara, conhecido internacionalmente pela defesa dos direitos humanos durante o Regime Militar de 1964. Atualmente atende do Pré II ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos e o Programa Mais Educação. Seu funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira, nos horários: manhã; tarde e noite. Os alunos são recepcionados pelo porteiro e inspetores em cada turno. Aqueles que estudam pela manhã ficam para o Programa Mais Educação e os que estudam à tarde vêm pela manhã para o Programa acima mencionado, sendo ofertado lanche e almoço para todos/todas.

Nessa escola há 1.286 alunos matriculados nos três turnos e há 15 (quinze) alunos com deficiência, tais como: deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down, transtorno com déficit de atenção com hiperatividade. A escola é composta por 01 sala de direção; 01 sala de professores; 01 secretaria; 01 biblioteca; 01 sala de Apoio Pedagógico; 01 sala de informática; 01 sala de vídeo; 01 sala de arquivo; 13 salas de aula; 12 banheiros; 01 quadra esportiva; pátio interno coberto; 01 cozinha; 01 refeitório; despensa.

Atualmente na escola conta com os seguintes recursos humanos:

- A equipe pedagógica: três supervisoras, uma orientadora escolar, uma psicóloga;
- O corpo docente é formado por 67 profissionais com Nível Superior em Pedagogia, Educação Física e Educação Artística, dos quais 32 destes têm especialização.
- O pessoal de apoio Administrativo é formado por 06 (seis) auxiliares de serviços gerais; 04 (quatro) merendeiras; 06 (seis) auxiliares de secretaria e 01 (uma) secretária geral; 07 (sete) auxiliares de biblioteca; 05 (cinco) inspetores de alunos; 04 (quatro) professores (as) readaptados; 04 (quatro) cuidadores (as) para as crianças com deficiência e 04 (quatro) vigilantes.
- A equipe gestora é composta de 04 (quatro) educadores (as).

A escola funciona em três turnos: manhã (07h00 às 11h30min), tarde (13 às 17:45h) e noite (19 às 21:40h). No entanto, nos dois primeiros horários há 13 (treze) turmas e no terceiro, há apenas 06 (seis) turmas.

Os alunos dessa escola são provenientes do próprio bairro (Valentina) e circunvizinhos: Mangabeira, Mussumagro, Paratibe, Sonho Meu, entre outros. E não há critério de seleção para inserção nessa escola, pois a educação é um direito de todos (as) e segundo a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, em seu Art. 4º "É dever do Estado garantir a oferta do Ensino Fundamental público, gratuito e de qualidade, sem requisito de seleção".

Estas informações acima citadas foram coletadas através do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Instituição e relatos da Gestora Adjunta do turno da manhã, além de minhas próprias observações.

De acordo com os objetivos gerais do PPP a escola busca desenvolver um ambiente propício às atividades inclusivas que possam contribuir para uma aprendizagem significativa, e formar o aluno para a vida, desenvolvendo um trabalho que o leve a observar, perceber, descobrir, refletir sobre o mundo, interagir com seus semelhantes, estimular a participação criativa no processo de aprendizagem e, sobretudo interagir com o meio ambiente.

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa foram selecionados por conveniência e se constituíram em quatro professoras dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, as quais se dispuseram voluntariamente a colaborar nesta investigação (APÊDICE 2).

Das quatro professoras que responderam o questionário, três delas são graduadas em Pedagogia, sendo uma com Pós-Graduação em Supervisão Escolar, outra com Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional e a outra com Pós-Graduação em Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão, e a quarta professora com o magistério e Pós-Graduação em História. O tempo de serviço como professores das quatro variam entre cinco a vinte e um anos, Já o tempo de serviço na instituição é de sete meses a três anos. Onde duas lecionam no terceiro ano do ensino fundamental e duas do quinto ano fundamental. Das quatro professoras, só uma não tem o conhecimento sobre a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

De acordo com a Instrução Normativa de nº 001/2017 de João Pessoa, a organização das turmas do 3º ano do Ensino Fundamental é de no mínimo 20 alunos e de no máximo 30 alunos na sala de aula, onde isto não acontece. As turmas do 3º ano que foram observadas, elas ultrapassam a quantidade diante da Normativa, onde, uma tem 32 alunos e a outra tem 30 alunos, sendo, que a turma com 32 alunos, tem duas crianças com deficiência, uma com deficiência intelectual e a outra com autismo; a outra turma do 3º ano com 30 alunos encontrase no seu limite máximo e tem um aluno com deficiência intelectual. Já as duas outras turmas são do 5º ano, e as duas estão no seu limite máximo com 35 alunos, sendo que um 5º ano tem dois alunos com deficiência: deficiência intelectual e o outro com síndrome de Down. Já no

outro 5° ano tem um aluno com deficiência intelectual. Essas salas de aula foram escolhidas por existirem alunos com deficiência intelectual.

3.3 INSTRUMENTOS DA PESQUISA

Para Marconi & Lakatos, questionário é "instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito" (1999:100), tomando base nos autores utilizamos como instrumentos da pesquisa, o questionário e a observação, para coletar dados importantes, na tentativa de obter resultados aos objetivos da pesquisa de estudo de caso.

E quanto a observação Marconi & Lakatos fala que "...utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Consiste de ver, ouvir e examinar fatos ou fenômenos" (1999:90), seguindo os autores, tomei como guia alguns passos para construção de um questionário e de um sistema de observação, como por exemplo: definição do problema; decisão sob as formas de observação; decisão sobre o levantamento de dados.

3.4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Depois do questionário aplicado, foi feito uma avaliação prévia das respostas obtidas, comparando-as entre si para identificar quais os pontos semelhantes e divergentes.

Com os pontos identificados do questionário e a observação da prática docente, foi possível aprofundar a análise.

Para tal, foi elaborado o Quadro 1 com dados da amostra, informando o tempo de serviço na área, o tempo de serviço na instituição, quantidade total de alunos por turma, quantidade de alunos com deficiência por turma, os tipos de deficiências e o conhecimento que cada professora tem sobre o PNEE.

Quadro 1 – Demonstrativo do contexto e da área de atuação das professoras

	Prof. 1	Prof. 2	Prof. 3	Prof. 4	
Tempo de serviço (anos)	21	10	5	12	
Tempo na instituição (anos)	0,6	3	3	3	
Turma atendida (ano)	3	3	5	5	
Quantidade de alunos por turma	28	32	35	35	
Conhecimento PNEE	Sim	Não	Sim	Sim	
Alunos com deficiência	1	2	2	1	
Tipo de deficiência	P.C.	D.I. / Autismo	D.I. / S.D.	D.I.	
Legenda: P.C. = Paralisia Cerebral / D.I = Deficiência Intelectual / S.D. = Síndrome de Down					

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Como é possível ver no Quadro 1, o tempo de serviço das professoras envolvidas na pesquisa varia de cinco a vinte e um anos, sendo o tempo na instituição variando de 0,6 a três anos.

Como já foi dito anteriormente, as turmas lecionadas por estas professoras são duas do terceiro ano e duas do quinto ano, todas as turmas sendo da primeira etapa do ensino fundamental. Tais turmas contém o número de alunos que variam entre vinte e oito a trinta e cinco alunos.

Com relação ao conhecimento das professoras a respeito da Política Nacional da Educação Especial (PNEE), somente uma professora relatou não ter conhecimento. As demais professoras indicaram que conhecem o PNEE. Este fato é muito importante, pois com tais conhecimentos se pode adquirir um ganho significativo na qualidade da prática pedagógica.

Como se pode observar, na sala de aula das quatro professoras, há seis alunos com deficiência.

Dos seis alunos com deficiência, três deles especificamente com deficiência intelectual, tais alunos apresentam muita dificuldade na interação, na comunicação, na concentração e com baixa capacidade de compreensão linguística.

Essas dificuldades são provenientes da própria deficiência, assim como define a American Association on Mental Retardation - AAMR, quando diz que deficiência intelectual é caracterizada por um funcionamento intelectual significantemente abaixo da média,

podendo causar limites em diversos campos como na comunicação, interação social, cuidados pessoais, desempenho escolar, locomoção, entre outros. No âmbito escolar, cabe ao professor e à equipe de apoio instrumentos e métodos capazes de promover melhoras a esses alunos.

Em seguida, construímos o Quadro 2, contendo as principais informações sobre os desafios e dificuldades para aplicar a prática pedagógica para os alunos com deficiência intelectual.

Quadro 2 - Dificuldades na aplicação das atividades pedagógicas.

DIFICULDADES NA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS						
	Prof. 1	Prof. 2	Prof. 3	Prof. 4		
Turmas superlotadas	X	X	X	X		
Dificuldade de planejamento individualizado				X		
Indisponibilidade de material apropriado	х	х	X	X		
Dificuldade de atender de forma individualizada	X	X		X		
Falta de atuação da equipe multidisciplinar		X	x	x		
Ausência do AEE		X	X	X		
Ausência de formação continuada	Х	х	X	X		
Dificuldade de atender de forma individualizada Falta de atuação da equipe multidisciplinar Ausência do AEE Ausência de	x	x x x	X X	x x		

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Esses são os fatores relatados pelas professoras que impossibilitam a melhor qualidade da aplicação da prática pedagógica.

Com relação às turmas superlotadas, existe uma instrução normativa nº 001/2017 João Pessoa, que estabelece limite na quantidade de alunos em sala de aula, porém estes limites sempre ultrapassam ou como é o caso dessas turmas, ficam no limite. Dificultando assim a prática docente no que corresponde principalmente ao atendimento dos alunos.

Apenas uma professora identificou a dificuldade de planejamento individualizado, o que se supõe que as demais professoras conseguem fazer tal planejamento ou não o consideram um problema que interfira na aplicação das práticas pedagógicas.

Já no item que se refere ao material apropriado, as quatro professoras envolvidas na pesquisa apontaram como dificuldade na prática docente a indisponibilidade de tais materiais. Esta informação pode ser considerada relevante, pois na educação inclusiva os materiais apropriados podem ser necessariamente importantes.

No que diz respeito ao atendimento de forma individualizada, três professoras relataram ter dificuldades com este item. Isto pode ser explicado pelo grande número de alunos em sala de aula.

A falta de atuação da equipe multidisciplinar também foi identificada por três, das quatro professoras envolvidas na pesquisa, como um problema, assim como a falta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Este dado é muito importante, pois é de fundamental importância para um bom êxito das aplicações das atividades pedagógicas no âmbito da Educação Inclusiva o trabalho conjunto da equipe multidisciplinar, do corpo docente e dos agentes do AEE.

E com relação à ausência de formação continuada relatada pelas professoras, vimos que existe uma resolução da CNE/CEB Nº 2, 11 de setembro de 2001, Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, o:

Artigo 18 §4 Aos professores que já estão exercendo o magistério deve ser ofertado oportunidades de formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Porém, as professoras informaram que tem o conhecimento dessa resolução, mas que não sabe como ter acesso a esta formação, e que não chega nada para elas estas oportunidades de formação.

A respeito do relacionamento dos alunos com deficiência intelectual com os colegas de classe, foram observadas maiores dificuldades na participação das atividades coletivas e em seguir rotina da sala de aula. Contudo, houve uma progressão na socialização. Segundo Artioli (2006) esse relacionamento depende muito da postura do professor perante a classe e da adaptação através da convivência entre o aluno com deficiência e os demais colegas.

E com relação ao envolvimento do aluno com deficiência intelectual com suas professoras na sala de aula, foi de uma relação amistosa e de confiança em todas as salas. Este é um fator muito importante, como afirma Escórcio (2008) a qualidade da interação professor-

aluno é o que vai influenciar a evolução cognitiva e social do aluno com deficiência intelectual.

E o apoio que as professoras recebem para desenvolver sua prática pedagógica, foi unânime, a supervisão e coordenação da escola dão este suporte para as professoras, porém só uma professora respondeu que a psicóloga e a profissional da sala do AEE da escola oferecem algum suporte para desenvolver sua prática pedagógica. Este fato confirma a dificuldade sentida pelas professoras com relação ao apoio do profissional do AEE.

Quanto ao processo avaliativo aplicado nos alunos com deficiência intelectual, as quatro professoras informaram que realizam um processo diferenciado e três focam os aspectos qualitativos desses alunos com deficiência intelectual. Essas informações vão de encontro ao que Oliveira (2013) fala em seu livro, a respeito da avaliação pedagógica, em que a autora defende uma avaliação diferenciada, inovadora e dinâmica, tendo a relação professoraluno como um fator importante para o processo de ensino-aprendizagem. Quanto ao aspecto qualitativo no processo avaliativo, vale ressaltar que segundo Werneck (2001 apud OLIVEIRA et al, 2013, p 31) é possível trabalhar sem o referencial da nota (aspecto quantitativo), no entanto não se pode trabalhar sem a avaliação (aspecto qualitativo), pois seria uma negligência por parte do professor.

Já nos instrumentos utilizados para avaliar esses alunos, as quatro professoras utilizam relatórios bimestrais com observações individuais e coletivas, duas professoras responderam atividades orais, três professoras informaram que realizam atividades lúdicas e só uma informou que utiliza livros paradidáticos. Segundo as orientações do MEC (2006), os instrumentos para avaliação dos alunos com deficiência podem ser fichas, questionários, observações, análise da produção escolar dos alunos, entrevistas não só com os alunos, mas também com toda a comunidade escolar. Tais instrumentos condizem com os utilizados pelas professoras, também a diversificação de tais instrumentos pode ser uma característica do processo avaliativo dos alunos com deficiência, já que cada aluno possui necessidades diferentes, o que pode influenciar no modo de aprendizagem dos mesmos.

4 CONCLUSÃO

Como já foi abordado, a educação inclusiva tem como princípios construir a identidade das pessoas com deficiência, fazendo com que elas sejam capazes de conviver em sociedade mesmo com as suas dificuldades. Para isso, que muitos documentos foram redigidos com a finalidade de defender e assegurar os direitos das pessoas com deficiência. A educação inclusiva pode ser um modo de garantir a aplicação de tais direitos no âmbito educacional.

Entretanto, foi possível perceber que a inclusão de um aluno com deficiência intelectual na escola regular é um desafio constante ao professor, pois muitos padrões necessitam ser rompidos, e o aprimoramento profissional precisa ser obtido.

Podemos perceber a importância da educação inclusiva na realidade das pessoas com deficiência, vimos que com o decorrer do tempo a preocupação de incluí-las foi cada vez maior, dando importância extrema para essas pessoas. No entanto, a inclusão ainda apresenta grandes falhas nas redes de ensino, pelo lado estrutural, social e educacional.

A escola e o professor são instrumentos fundamentais para desenvolver nos alunos com deficiência um trabalho inclusivo, buscando desenvolver suas habilidades de acordo com as necessidades de cada um.

Diante de tudo isso, verificamos que a formação acadêmica do professor e as formações continuadas oferecidas pelo governo, são de grande valor para o professor trabalhar com seus alunos com deficiência intelectual, porém não é o suficiente, pois esses professores precisam de um maior apoio e informações mais precisas dos profissionais extraclasse que atendem esses alunos. Também há a necessidade de um contato maior com os pais e ou responsáveis, a fim que esses repassem mais detalhes da rotina de casa das crianças para os professores tentarem adequar o mais parecido possível em sala de aula, assim podendo diminuir o grau de frustrações desses alunos no primeiro contato com a escola, e, no decorrer do ano letivo, possam obter modificações gradativas na rotina das crianças para uma melhoria do desempenho geral deste aluno.

Acredita-se que o presente estudo seja uma contribuição para a área educacional, principalmente relacionada a Educação Inclusiva. Que os dados relevantes possam favorecer para a aplicação de estratégias e métodos que favoreçam o aluno com deficiência intelectual e que as indicações e diretrizes oferecidas pelas políticas públicas possam ser efetivamente aplicadas.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Daniela. **Os desafios da Educação Inclusiva: foco nas redes de apoio**. Nova Escola, 2013. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio) >. Acesso em: 06 setembro. 2017.

AMARAL, Ligia Assumpção; AQUINO, Julio Groppa (Org). **Diferenças e Preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus,1998.

AMERICAN ASSOCIATION ON MENTAL RETARDATION. **Retardo mental**: definição, classificação e sistemas de apoio. Tradução: LOPES, M. F. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

APAE DE SÃO PAULO. Sobre Deficiência Intelectual. Disponível em: http://www.apaesp.org.br/pt-br/sobre-deficiencia-intelectual/Paginas/default.aspx Acesso em: 9 setembro. 2017.

ARTIOLI, Ana Lúcia. A educação do aluno com deficiência na classe comum: a visão do professor. Psicologia da Educação. São Paulo. 2006.

AUCOUTURIER, Bernard; LAPIERRE, **André. Bruno**: Psicomotricidade e Terapia. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE. 1994. 17 p.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. MEC, 1996. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf >.Acesso em: 09 setembro, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1 > Acesso em: 14 setembro. 2017.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 09 setembro. 2017.

BRASIL. DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 09 setembro. 2017.

BRASIL. DECRETO Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 12 novembro. 2017.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. 2 ed. Coordenação Geral SEESP-MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 92 p. (Série: Saberes e práticas da Inclusão).

BRASIL. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Inclusiva. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2014. 96 p.

CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. **O professor e sua formação diante da educação inclusiva.** In: Congresso Nacional de Educação, 8. 2008. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/740_481.pdf - Acesso em: 16 agosto. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001-Seção 1E, p.39-40.

ESCÓRCIO, D. C. de M. A interação entre professor e aluno com deficiência intelectual em escola inclusiva: um estudo de caso. 200.122 £. Dissertação (Mestre em Educação). Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FERREIRA, J.R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. Cadernos CEDES, Campinas, v.19, n.46, p. 7-15, set.1998.

GLAT, R.; BLANCO, L.de M. V. Educação especial no contexto de uma educação inclusiva. In: GLAT, R. (Org.). **Educação inclusiva**: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: Ed. Sette Letras, 2007.

GLAT, R.; FERREIRA, J.R.; OLIVEIRA, E. DA S. G.; SENNA, L. A. G. **Panorama Nacional da Educação Inclusiva no Brasil**. Relatório de consultoria técnica. Banco Mundial. 2003. Disponível em: www.cnotinfor.pt/projectos/worldbank/inclusiva

GUASSELLI, Maristela Ferrari Ruy. **Formação de professores para educação especial**: fronteiras entre a produção do ensino/pesquisa e a prática na educação básica. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Caminhos pedagógicos da Educação Inclusiva. IN: GAIO, Roberta & MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Orgs.). Caminhos pedagógicos da educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM 5. Tradução: NASCIMENTO, M. I. C. et al. Porto Alegre: Artmed, 2014. 948 p. Disponível em: http://c026204.cdn.sapo.io/1/c026204/cld-

file/1426522730/6d77c9965e17b15/b37dfc58aad8cd477904b9bb2ba8a75b/obaudoeducador/2 015/DSM%20V.pdf>.

MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5

de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf >Acesso em: 09 setembro. 2017.

MEC. PORTARIA N° 1.793 DE DEZEMBRO DE 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf > Acesso em: 12 novembro. 2017

MENDES, Rodrigo Hubner. O Pleonasmo da Educação Inclusiva. Diversa — Educação Inclusiva na prática. 2012. Disponível em: http://diversa.org.br/artigos/o-pleonasmo-da-educacao-inclusiva/. Acesso em: 06 setembro. 2017.

MENGA Ludke, MARLI E. D. A. André. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. UNICAMP. São Paulo. 2003. Disponível em: http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep145/pesq.htm Acesso em: 10 novembro. 2017

OLIVEIRA, A. A. S.; VALENTIM, F. O. D.; SILVA, L. H. **Avaliação pedagógica**: foco na deficiência intelectual numa perspectiva inclusiva. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. 88p.

PEREIRA, Marilú Mourão. Inclusão Escolar: Um desafio entre o ideal e o real. Portal Educação, 2008. Disponível em: https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/inclusao-escolar-um-desafio-entre-o-ideal-e-o-real/2284>. Acesso em: 9 setembro. 2017.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiroz. 1984.

PLETSCH, M. D.; FONTES, R. de S. La inclusión escolar de alumnos con necesidades especiales: directrices, prácticas y resultados de la experiencia brasileña. Revista Educar, Jalisco, México, n. 37, p. 87-97, 2006.

PLETSCH, M. D. **A formação de professores para a educação inclusiva**: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar em Revista. Curitiba. 2009

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: http://sistemas.ufpb.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/724 > Acesso em: 12 de novembro. 2017.

SILVA, Jaqueline da; TAVARES, Helenice Maria. **A atuação pedagógica docente na inclusão de crianças com deficiência no ensino fundamental.** Revista da Católica. Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 70-86. 2009.

SILVA, O. M. da. **A epopeia ignorada**: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

UNESCO. Declaração de Salamanca. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade. Salamanca, Espanha, 1994.

APÊNDICE 1

Universidade Federal da Paraíba Centro de Educação - Curso de Pedagogia

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA O TCC SOBRE:

Os desafios e as dificuldades da prática pedagógica dos professores de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara.

	Qual é a sua formação acadêmica?				
Gra	aduação:				
Pós	s-graduação:				
2-	Tempo de serviço como professora:				
3-	Tempo de atuação nesta Instituição:				
	O ano em que leciona: ano () 2º ano () 3º ano ()	4° ano () 5° ano ()		
	Você conhece a Política Nacional o Inclusiva? () Não Quantos alunos você tem?	(Educação Especial na perspectiva da Educação) Sim		
7-	Quantos alunos com deficiência?		_		
8-	Qual é a deficiência?				
() Deficiência visual) Deficiência física	() Deficiência auditiva		
() Deficiência física	() Síndrome de Down		
() Deficiência intelectual	() Autismo		
() Outra Qual?				
9-	Quais são as características da defic	iênc	ia intelectual?		
() A falta de concentração.	() Olhos amendoados.		
() A dificuldade em interagir.	() Olhos amendoados.) São menores em tamanho e seu		
des	envolvimento.	`	,		
() A dificuldade de se comunicar.	() Não possui feedback auditivo.		
() A baixa capacidade de compreensa				
10	-		a aplicar as atividades com seu aluno(a) com		
	iciência intelectual?	para	aprical as attituades com seu aruno(a) com		
) Turmas superlotadas.				
() Dificuldade de planejamento indiv	idus	alizado		
() Indisponibilidade de material apro				
() Dificuldade de atender de forma individualizado.				
() Falta de atuação da equipe multidi				
() Ausência de apoio do atendimento	-			
() Ausência de formação continuada.		, ,		

 11- Com relação ao envolvimento do aluno com deficiência turma: () Dificuldade em participar das atividades coletivas. () Dificuldade em seguir a rotina da sala. () O não acolhimento dos colegas. () Dificuldade de socialização iniciais, e com o passar do 	C
12- Com relação ao envolvimento do aluno com deficiência sala de aula: () Relação amistosa e de conficonflituosa.	<u>-</u>
 () Profissional do AEE da escola. 14- Com relação ao processo avaliativo de alunos com defide aula: () Diferenciada para os alunos com deficiência intelectua () Igual para todos. () Focal) Secretaria da Educação. huma das respostas. ciência intelectual em sua sala
avaliação. 15- Quais instrumentos usados para avaliar esses alunos com () Relatórios bimensais com observações individuais e co () Portfólios com anotações diárias, onde estão com estratégias dos alunos durante a execução das suas atividades () Prova. () Atividades co () Atividades orais. () Computador. () Atividades lúdicas. () Livros paradi	n deficiência intelectual? oletivas. tidas todas as observações e s. odificadas.

APÊNDICE 2

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Educação – Curso de Pedagogia

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)			
Data:			
Esta pesquisa é sobre Os desafios e as dificuldades da prática pedagógica dos			
professores de alunos com deficiência intelectual diante da proposta inclusiva da Escola			
Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, e está sendo desenvolvida por			
Marizete Costa dos Santos Alves, aluna do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da			
Paraíba, sob a orientação da Profa. Isolda.			
Este estudo de caso é de caráter qualitativo, por meio de entrevista e da observação da			
prática utilizada por professoras para desenvolver seu trabalho com seu aluno com deficiência			
intelectual. E tem como objetivo a finalidade identificar as práticas pedagógicas adotadas, a			
fim de compreender os desafios enfrentados no cotidiano escolar diante da proposta inclusiva.			
Solicito a sua colaboração para entrevista, como também sua autorização para			
apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de educação. Por ocasião da			
publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Esclareço que sua participação			
no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as			
informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora.			
A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere			
necessário em qualquer etapa da pesquisa.			
Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu			
consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que			
receberei uma cópia desse documento.			
Assinatura do Participante da Pesquisa			
Contato com a Pesquisadora Responsável: Caso necessite de maiores informações sobre o			
presente estudo, favor ligar para a pesquisadora Marizete Costa dos Santos Alves. Telefone:			
(83) 99830-9220. End.: Rua Nossa Senhora da Luz, 21, Mangabeira – João Pessoa – PB.			
· ·			
Atenciosamente,			

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXO 1

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Preâmbulo

Os Estados Partes da presente Convenção,

- a) *Relembrando* os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, que reconhecem a dignidade e o valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,
- b) *Reconhecendo* que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, proclamaram e concordaram que toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie,
- c) Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação,
- d) Relembrando o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias,
- e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,
- f) Reconhecendo a importância dos princípios e das diretrizes de política, contidos no Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e nas Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, para influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência,

- g) Ressaltando a importância de trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte integrante das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável.
- h) *Reconhecendo* também que a discriminação contra qualquer pessoa, por motivo de deficiência, configura violação da dignidade e do valor inerentes ao ser humano,
 - i) Reconhecendo ainda a diversidade das pessoas com deficiência,
- j) *Reconhecendo* a necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que requerem maior apoio,
- k) *Preocupados* com o fato de que, não obstante esses diversos instrumentos e compromissos, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar barreiras contra sua participação como membros iguais da sociedade e violações de seus direitos humanos em todas as partes do mundo,
- I) Reconhecendo a importância da cooperação internacional para melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência em todos os países, particularmente naqueles em desenvolvimento,
- m) Reconhecendo as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza,
- n) *Reconhecendo* a importância, para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas,
- o) Considerando que as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente,
- p) *Preocupados* com as difíceis situações enfrentadas por pessoas com deficiência que estão sujeitas a formas múltiplas ou agravadas de discriminação por causa de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, origem nacional, étnica, nativa ou social, propriedade, nascimento, idade ou outra condição,

- q) *Reconhecendo* que mulheres e meninas com deficiência estão freqüentemente expostas a maiores riscos, tanto no lar como fora dele, de sofrer violência, lesões ou abuso, descaso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração,
- r) Reconhecendo que as crianças com deficiência devem gozar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças e relembrando as obrigações assumidas com esse fim pelos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos da Criança,
- s) *Ressaltando* a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero aos esforços para promover o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência,
- t) Salientando o fato de que a maioria das pessoas com deficiência vive em condições de pobreza e, nesse sentido, reconhecendo a necessidade crítica de lidar com o impacto negativo da pobreza sobre pessoas com deficiência,
- u) Tendo em mente que as condições de paz e segurança baseadas no pleno respeito aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e a observância dos instrumentos de direitos humanos são indispensáveis para a total proteção das pessoas com deficiência, particularmente durante conflitos armados e ocupação estrangeira,
- v) Reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais,
- w) Conscientes de que a pessoa tem deveres para com outras pessoas e para com a comunidade a que pertence e que, portanto, tem a responsabilidade de esforçar-se para a promoção e a observância dos direitos reconhecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos,
- x) Convencidos de que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem o direito de receber a proteção da sociedade e do Estado e de que as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência,

y) Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países em desenvolvimento como nos desenvolvidos,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Propósito

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Artigo 2

Definições

Para os propósitos da presente Convenção:

"Comunicação" abrange as línguas, a visualização de textos, o braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis:

"Língua" abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não-falada;

"Discriminação por motivo de deficiência" significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável;

"Adaptação razoável" significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar

que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;

"Desenho universal" significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "desenho universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

Artigo 3

Princípios gerais

Os princípios da presente Convenção são:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
 - b) A não-discriminação;
 - c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
 - e) A igualdade de oportunidades;
 - f) A acessibilidade;
 - g) A igualdade entre o homem e a mulher;
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade.

Artigo 4

Obrigações gerais

- 1.Os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência. Para tanto, os Estados Partes se comprometem a:
- a) Adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos reconhecidos na presente Convenção;
- b) Adotar todas as medidas necessárias, inclusive legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituírem discriminação contra pessoas com deficiência;

- c) Levar em conta, em todos os programas e políticas, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- d) Abster-se de participar em qualquer ato ou prática incompatível com a presente Convenção e assegurar que as autoridades públicas e instituições atuem em conformidade com a presente Convenção;
- e) Tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência, por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada;
- f) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal, conforme definidos no Artigo 2 da presente Convenção, que exijam o mínimo possível de adaptação e cujo custo seja o mínimo possível, destinados a atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência, a promover sua disponibilidade e seu uso e a promover o desenho universal quando da elaboração de normas e diretrizes;
- g) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento, bem como a disponibilidade e o emprego de novas tecnologias, inclusive as tecnologias da informação e comunicação, ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, adequados a pessoas com deficiência, dando prioridade a tecnologias de custo acessível;
- h) Propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias bem como outras formas de assistência, serviços de apoio e instalações;
- i) Promover a capacitação em relação aos direitos reconhecidos pela presente Convenção dos profissionais e equipes que trabalham com pessoas com deficiência, de forma a melhorar a prestação de assistência e serviços garantidos por esses direitos.
- 2.Em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, cada Estado Parte se compromete a tomar medidas, tanto quanto permitirem os recursos disponíveis e, quando necessário, no âmbito da cooperação internacional, a fim de assegurar progressivamente o pleno exercício desses direitos, sem prejuízo das obrigações contidas na presente Convenção que forem imediatamente aplicáveis de acordo com o direito internacional.
- 3.Na elaboração e implementação de legislação e políticas para aplicar a presente Convenção e em outros processos de tomada de decisão relativos às pessoas com deficiência, os Estados Partes realizarão consultas estreitas e envolverão ativamente pessoas com deficiência, inclusive crianças com deficiência, por intermédio de suas organizações representativas.
- 4.Nenhum dispositivo da presente Convenção afetará quaisquer disposições mais propícias à realização dos direitos das pessoas com deficiência, as quais possam estar contidas na legislação do Estado Parte ou no direito internacional em vigor para esse Estado. Não haverá nenhuma restrição ou derrogação de qualquer dos direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos ou vigentes em qualquer Estado Parte da presente Convenção, em conformidade com leis, convenções, regulamentos ou costumes, sob a alegação de que a presente Convenção não reconhece tais direitos e liberdades ou que os reconhece em menor grau.
- 5.As disposições da presente Convenção se aplicam, sem limitação ou exceção, a todas as unidades constitutivas dos Estados federativos.

Artigo 5

Igualdade e não-discriminação

- 1.Os Estados Partes reconhecem que todas as pessoas são iguais perante e sob a lei e que fazem jus, sem qualquer discriminação, a igual proteção e igual benefício da lei.
- 2.Os Estados Partes proibirão qualquer discriminação baseada na deficiência e garantirão às pessoas com deficiência igual e efetiva proteção legal contra a discriminação por qualquer motivo.
- 3.A fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida.
- 4. Nos termos da presente Convenção, as medidas específicas que forem necessárias para acelerar ou alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência não serão consideradas discriminatórias.

Artigo 6

Mulheres com deficiência

- 1.Os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para assegurar às mulheres e meninas com deficiência o pleno e igual exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.
- 2.Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente Convenção.

[...]

ANEXO 2

DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de marco de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação dos referidos atos junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008;

Considerando que os atos internacionais em apreço entraram em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, em 31 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1° A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao presente Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos diplomas internacionais ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do <u>art. 49, inciso I, da Constituição.</u>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Celso Luiz Nunes Amorim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.8.2009